



SUMÁRIO

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>02</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>04</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 398/PRES, de 03 de maio de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 1.492/PRES, de 19 de outubro de 2011, transferindo provisoriamente a subordinação da Coordenação Técnica Local Juína V, localizada no município de Juína/MT, da Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso/MT para a Coordenação Regional de Cuiabá/MT.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação Técnica Local Juína V seja instalada no município de Vilhena, em Rondônia, e que, até a conclusão de sua instalação, a Coordenação Técnica Local de Vilhena/RO, subordinada à CR de Cuiabá/MT, atenda o povo indígena Enawenê-Nawê.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Administração e Gestão adote as providências necessárias para a transição financeira e administrativa entre as Coordenações Regionais Noroeste do Mato Grosso/MT e Cuiabá/MT, decorrentes da presente transferência provisória.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente Substituto da Funai

PORTARIA Nº 449/PRES, de 12 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, considerando a necessidade de realização de estudos sobre a força de trabalho da Fundação; considerando que está sendo realizado o concurso público da Funai para provimento de cargos, mas sem previsão para as nomeações; considerando a necessidade de estabelecimentos de regras e percentuais específicos para a concessão de licenças e afastamentos para capacitação, a fim de evitar defasagem dos quadros nas unidades, resolve:

Art. 1º Suspender, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, as concessões de licença capacitação e de afastamento para participação em programas de pós-graduação aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação.

Art. 2º Os casos excepcionais, extraordinários ou omissos serão deliberados pela Diretoria Colegiada da Funai.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 450/PRES, de 12 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor BRUNO DA CUNHA ARAÚJO PEREIRA, Agente em Indigenismo, NI-A-V, matrícula nº 1821374, da Coordenação Regional do Vale do Javari-AM, para a Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari-AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA
Presidente



PORTARIA Nº 451/PRES, de 12 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000001/2014-86, resolve:

Art. 1º Retornar, a partir de 18 de abril de 2016, para jornada de trabalho de 40 horas semanais o servidor ANDRÉ TAKESHI MATSUBARA, Indigenista Especializado, NS-A-III, matrícula nº 1699283, lotado no Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 452/PRES, de 12 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.073759/2015-19, resolve:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais a servidora RUT ROSENTHAL ROBERT, Indigenista Especializada, NS-A-V, matrícula nº 1815972, lotada no Serviço de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Coordenação de Proteção Social da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 402/PRES, de 04 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 05, de 05 de maio de 2016, de modo que, onde se lê: "... conceder jornada de trabalho de 20 horas semanais, ...", leia-se: "...conceder, a partir de 30 de maio de 2016, jornada de trabalho de 20 horas semanais...".

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 142/CGGP, de 12 de maio de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal à servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015, com efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2016, na forma estabelecida pelo Decreto no 84.669, de 29 de abril de 1980:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe/Padrão	Classe/Padrão
1726665	ELANA KOJO CUSTÓDIO RODRIGUES	Indigenista Especializado	AIV	AV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 143/CGGP, de 12 de maio de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015, com efeitos financeiros retroativos a 1º de setembro de 2015, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe/Padrão	Classe/Padrão
2711711	FRANCISCO SIMÕES PAES	Indigenista Especializado	AIV	AV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 144/CGGP, de 12 de maio de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.104881/2015-36, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 31 de maio de 2009, ao servidor HILTON AGUIAR SILVA, Artífice, NI-S-III, matrícula nº 0445481, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 145/CGGP, de 12 de maio de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.107294/2015-07, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 20 de fevereiro de 2015, à servidora MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES, Professor de 1º Grau, NI-S-III, matrícula nº 0445087, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 146/CGGP, de 12 de maio de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08768.000014/2016-39, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/90, até 11 de agosto de 2016, ao servidor LEONILSON GOMES DA SILVA, Desenhista, NI-S-III, matrícula nº 0445556, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife-PE, subordinada à Coordenação Regional Nordeste I-AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 147/CGGP, de 12 de maio de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.064639/2015-12, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora FERNANDA NUNES DE ARAÚJO FONSECA, Indigenista Especializada, NS-A-V, matrícula nº 1818537, no período de 06 de junho a 03 de setembro de 2016, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 001/CRBT /PA, de 15 de abril de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS – PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores DENISE DE BARROS REZENDE, matrícula nº 1818849, CPF nº 919.225.851-49, e RICHELLY DE NAZARÉ LIMA DA COSTA, matrícula nº 1917794, CPF nº 837.192.452-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do Contrato nº 005/2015 celebrado esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Office Empresa de Terceirização Ltda. - EPP, CNPJ nº 14.785.189/0001-80.

Art. 2º. Designar os servidores JAYME ALMEIDA SCHMITZ matrícula nº 1818833 CPF nº 073.843.396-93, como Fiscal Administrativo, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ERIC DE BELÉM OLIVEIRA
Coordenador Regional Substituto